



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.196, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024.

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Outubro de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sérgio Luiz Victor Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**Caio Ivo Coelho**  
**Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 09 de Outubro de 2025.

**Antonio Carlos Ozório Nunes**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Hugo de Oliveira Vieira Basili**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e CAIO IVO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C336-2E73-CEA7-16AF> e informe o código C336-2E73-CEA7-16AF



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 09/10/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16196/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotaçao	Valor
---------------	---------	-------

23.01.7001.0.014.04.123.319091.01.1100000 13.000,00

23.01.7001.0.014.04.123.319091.01.1100000 19.000,00

**Total Suplementação: 32.000,00**

Anulação	Dotaçao	Valor
----------	---------	-------

23.01.7001.2.294.04.123.339039.01.1100000 13.000,00

23.01.7001.2.294.04.123.339008.01.1100000 19.000,00

**Total Anulação: 32.000,00**

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e CAIO IVO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C336-2E73-CEA7-16AF>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.197, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 459.510,23 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dez reais e vinte e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldos remanescentes de fundos especiais de transferências Federais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Outubro de 2025, 386º da Fundação do Povoado 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sérgio Luiz Victor Júnior**  
Prefeito Municipal

**Caio Ivo Coelho**  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 09 de Outubro de 2025.

**Antonio Carlos Ozório Nunes**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Hugo de Oliveira Vieira Basili**  
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e CAIO IVO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C336-2E73-CEA7-16AF> e informe o código C336-2E73-CEA7-16AF



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 09/10/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16197/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.046.12.361.339093.92.2200007	1.057,66
	29.01.2003.2.063.12.362.339093.92.2300001	398.452,57
	24.02.1012.2.306.10.304.339030.95.3030013	60.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>459.510,23</b>

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e CAIO IVO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C336-2E73-CEA7-16AF>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.198, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 857.514,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quatorze reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Outubro de 2025, 386º da Fundação do Povoado 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sérgio Luiz Victor Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**Caio Ivo Coelho**  
**Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 09 de Outubro de 2025.

**Antonio Carlos Ozório Nunes**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Hugo de Oliveira Vieira Basili**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e CAIO IVO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C336-2E73-CEA7-16AF> e informe o código C336-2E73-CEA7-16AF



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 09/10/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16198/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	21.01.7002.2.300.15.451.449052.01.1100000	12.514,00
	27.02.5002.2.170.15.452.449052.01.1000035	485.000,00
	27.02.5002.2.170.15.452.339030.01.1000035	195.000,00
	26.01.5006.1.114.17.512.449051.01.1300000	155.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.335043.01.2200000	10.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>857.514,00</b>
Anulação	Dotação	Valor
	21.01.7002.2.300.15.451.339030.01.1100000	12.514,00
	27.02.9002.0.006.28.843.329021.01.1000035	485.000,00
	27.02.9002.0.006.28.843.329021.01.1000035	195.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1300000	155.000,00
	29.01.2001.2.046.12.361.339039.01.2200000	10.000,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>857.514,00</b>

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASIL e CAIO IVO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C336-2E73-CEA7-16AF>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C336-2E73-CEA7-16AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 29/10/2025 10:13:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 29/10/2025 11:05:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 29/10/2025 12:15:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 30/10/2025 14:00:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C336-2E73-CEA7-16AF>